

P.I 17.679.690-1

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 109/2020 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, com domicílio especial na Rua Otto Macedo, nº. 629- Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.217.025/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RAFAEL BRITO DO PRADO**, portador do CPF/MF sob o n.º 049.334.159-51, com endereço especial na Rua Otto Macedo, nº. 629- Paraná;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 109/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23 de julho de 2021 até 19 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19 de janeiro de 2022 até 18 de julho de 2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 09), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

P.I 17.679.690-1

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 23 de julho de 2021.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor Geral do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

RAFAEL BRITO DO PRADO

Prefeito de Moreira Sales

Documento: **109.1.2020_MoreiraSales_PRAZO17.679.6901.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 23/07/2021 18:10, **Rafael Brito do Prado** em 27/07/2021 10:20.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama** em 23/07/2021 18:35.

Inserido ao protocolo **17.679.690-1** por: **Manuela Toppel Portes** em: 23/07/2021 16:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
38ee3025383890408f4ea490752e2138.

Autorização: Exarada no Protocolo nº 17.589.500-0

Descrição do Bem: - Espécie/Tipo: PASSAGEIRO/ONIBUS - Marca/Modelo: IVECO/BUS 10-190E - Placa: RHB 8G06 - Chassi: 93ZK01BDZM8940817 - Renavam: 1260976120 - Ano: 2020/2021 - Cor: AMARELA.

116593/2021

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº013/2018**

Protocolo: 17.717.009-7

Contratante: Colégio Estadual do Paraná – CEPR
Contratada: Aguaclo Comércio e Manutenção Ltda.
CNPJ nº 07.011.921/0001-07

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/2018 de 30/08/2021 a 29/08/2022, nos termos do Edital de Licitação, Anexo VII, Pregão Eletrônico nº740/2018, no item 8, subitem 8.1

AUTORIZADO em 26/07/2021 por Laureci Schmitz Diretora Geral do Colégio Estadual do Paraná

116514/2021

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ**Extrato de Termo de Movimentação de Crédito Orçamentário nº 008/2021. **Órgão Gerenciador:** Secretaria da Educação e do Esporte - SEED. **Órgão Titular do Crédito:** Colégio Estadual do Paraná – CEP. **Objeto:** Descentralização do orçamento programado, para atender despesa com a prestação de serviços de telefonia móvel corporativa para a demanda do CEP. **Valor:** R\$ 9.930,90 (nove mil e novecentos e trinta reais e noventa centavos) **Vigência:** até 31/12/2021. **Dotação Orçamentária:** 4130.12.368.05.6100 – Manutenção e Gerenciamento do CEPR, Rubrica Orçamentária – 3390.4005 – Serviços de Comunicação de Dados, **Fonte:** 116/FNDE. **Ordenadora de Despesa:** Diretora Geral Laureci Schmitz - Decreto nº 6.705/2021.

116820/2021

Secretaria de Infraestrutura e Logística**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 17.679.690-1 apenso ao PI 16.169.319-7

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 109/2020 CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR. CONVENIENTE: Município de Moreira Sales

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 109/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 23 de julho de 2021 até 19 de janeiro de 2022.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 19 de janeiro de 2022 até 18 de julho de 2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 09), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 23 de julho de 2021.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor Geral/DERSandro Alex
Secretário/SEIL

116967/2021

**Secretaria de Estado da Justiça,
Família e Trabalho****SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF – PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO - 1664/2020 – Protocolo Nº 17.846.489-2. Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF e Pontual Serviços Terceirizados LTDA EPP, Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação para atendimento as Unidades Socioeducativas de Londrina e Santo Antônio da Platina. Valor mensal: R\$ 87.081,88 (oitenta e sete mil, oitenta e um reais e oitenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 04900.4902.14.421.16.6378 – Gestão do Sistema Socioeducativo, Natureza de Despesa: 3390.3700 – Locação de Mão de Obra; Subelemento: 3701 – Limpeza e conservação e 3704 – Copa e Portaria, Fonte de Recurso nº 102. Vigência 20/08/2021 à 19/08/2022. Curitiba, 23 de Julho de 2021. Cristiano Meneghetti Ribas – Diretor-Geral**

116473/2021

**SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES**

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.

PROTOCOLO: 17.895.838-0

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2621/2019 GMS.

CONTRATADA: MEDSON ELI DA SILVA ME.

OBJETO: Conforme a solicitação via Despacho nº 310/2021-SEJUF/GOFS (fls. 11/12) e, considerando o cancelamento do saldo do empenho nº 19000337 (fls. 13/14), procede a inclusão do Empenho nº 21000081, Dotação Orçamentária 3390.3916, Projeto Atividade 6417, Fonte 150 – FIA, datado de 20/07/2021 [...], permanecendo, inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 2621/2019 GMS, proveniente do Pregão Eletrônico-SRP nº 1474/2018 - GMS, protocolo n.º 15.307.846-7, sendo observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007 e da Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA: 26 de julho de 2021.

MARCUS MAURÍCIOP DE SOUZA TESSEROLLI
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

116641/2021

Secretaria da Saúde**EXTRATO DE CONTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ****RESOLUÇÃO SESA Nº 536/2021**

Autorizado	Secretário de Estado da Saúde, Carlos Alberto Gebrim Preto, em 23 de julho de 2021.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná / Fundo Estadual de Saúde.
Contratado	HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA /ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO A SAÚDE MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, CNPJ nº 77.304.582/0001-24, CNES nº 2571811, com sede na Rua Pedro Dallabrida S/N, bairro Cidade Baixa, na cidade de Capitão Leônidas Marques no Estado do Paraná.
Objeto	1) O presente instrumento tem por objeto a contratação de leitos junto ao Sistema Único de Saúde, sendo: 01 (um) Leito de Assistência Ventilatória de Emergência a serem disponibilizados pela CONTRATADA e que serão utilizados pela CONTRATANTE para internamento exclusivo de usuários do SUS com quadro clínico compatível com a infecção por Coronavírus – COVID-19. 2) A CONTRATADA receberá da CONTRATANTE a importância mensal estimada de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) referente à contratação de Leitos de Assistência Ventilatória de Emergência, com recursos provenientes do Tesouro do Estado – Fonte 100.
Contrato nº	0306.2384/2021 DGS
Processo nº	17.865.188-9
Valor até	R\$ 3.100,00 ao mês
Vigência	O prazo de vigência do presente contrato será concomitante ao da Resolução SESA nº 536/2021.
Data da assinatura	26 de julho de 2021.
Assinam	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ**

Autorizado	Secretário de Estado da Saúde, Carlos Alberto Gebrim Preto, em 21 de julho de 2021.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/ Fundo Estadual de Saúde.
Contratado	DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, na cidade de Arapongas, inscrita no CNPJ sob o nº 23.097.104/0012-14, CNES nº 2576155.
Objeto	1) O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração subjetiva do contrato por incorporação de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ. 2) Fica registrada a incorporação da CLÍNICA DO RIM DE ARAPONGAS / CLÍNICA DO RIM DE ARAPONGAS SC LTDA, na cidade de Arapongas, inscrita no CNPJ sob o nº 72.189.897/0001-54, pela empresa DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.097.104/0012-14 3) Fica estabelecida a sucessão da prestação dos serviços à incorporadora, ratificando-se e mantendo-se as